CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.425

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019

Vereador propõe TAC para a volta da torcida mista no Ba-Vi

Audiência pública foi realizada na quarta-feira, 20, no Centro de Cultura da Câmara

Foto: Reginaldo Ipê



A audiência foi realizada por iniciativa da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Torcedor. O vereador Henrique Carballal (PV) propôs um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre todos os envolvidos para o retorno da torcida mista e sugeriu a realização de outro debate, em busca de uma solução mais concreta. O clássico Ba-Vi é disputado com torcida única desde 2017, por recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior faz visita de cortesia à Rede Bahia

Presidente da Câmara ressaltou que a Casa estará aberta a dialogar com a imprensa

Fotos: Reginaldo Ipê



Estreitar a relação com os veículos de imprensa, para a construção conjunta de um novo contexto do Legislativo municipal, foi o objetivo da visita de cortesia do presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), à Rede Bahia, na manhã de terça-feira (19).

"Meu trabalho à frente da Câmara é tornar a Casa Legislativa mais vista e presente no dia a dia da cidade. Com certeza, a partir desse encontro e de projetos já idealizados para essa gestão, vamos abrir cada vez mais a Casa para que o povo conheça a história da primeira Câmara municipal do país", ressaltou.

O vereador Geraldo Júnior foi recepcionado pelo presidente da Rede Bahia, Antônio Carlos Júnior, e pela diretora e acionista do jornal Correio, Renata Correia. Participaram também do encontro as diretoras comercial do Correio, Luciana Gomes, e a de mercado da TV Bahia, Juliana Jozzolino. Além da editora chefe do jornal, Linda Bezerra, e o diretor de comunicação da Câmara Municipal de Salvador, Osvaldo Lyra.

Edvaldo Brito aprova moção pela morte de Dometila Garrido

Parlamentar homenageou a jornalista que faleceu na terça-feira

O vereador Edvaldo Brito (PSD) aprovou, nesta terça-feira (19), na Câmara Municipal de Salvador uma moção de pesar pela morte da jornalista Dometila Garrido, pioneira nas redações da imprensa baiana. Dometila tinha 84 anos e faleceu na manhã desta terça-feira no Hospital Ernesto Simões. Brito destacou a atuação da jornalista à frente de inúmeros programas de TV que marcaram época, coordenando o Miss Bahia e elegendo três Misses Brasil - uma delas a Miss Universo 1968 Martha Vasconcellos.

"Diversos segmentos baianos devem muito a esta mulher. Tivemos uma amizade respeitosa e ela sempre foi cordial. Que a família seja comunicada do nosso pesar e que saibam todos que o nosso estado perdeu uma grande dama, uma grande profissional", declarou o vereador.



Vereador Edvaldo Brito destacou atuação da jornalista

Audiência busca entendimento para retorno da torcida mista no Ba-Vi

Vereador Carballal propôs um Termo de Ajustamento de Conduta entre todos os envolvidos



Debate da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Torcedor foi dirigido pelo o vereador Henrique Carballal

O clássico Ba-Vi com torcida única desde 2017, por recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), continua e ganhou amplo debate na Câmara, na manhã de quarta-feira (20), por iniciativa da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Torcedor. Na audiência pública ocorrida no Centro de Cultura, o vereador Henrique Carballal (PV) propôs um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre todos os envolvidos para o retorno da torcida mista. Também sugeriu a realização de outro debate, em busca de uma solução mais concreta.

No entendimento de Carballal, a recomendação do MP/BA fere direitos do torcedor. "Estamos aprofundando o debate. O torcedor infrator tem que ser punido e a violência não pode servir de motivo para a supressão de direitos", afirmou o vereador.

Ainda nas suas considerações, Carballal disse que o acesso aos espaços públicos, o direito de ir e vir como estabelece a Constituição Federal, "está sendo violado quando o cidadão veste uma camisa de um time de futebol".

"É louvável a preocupação do Ministério Público quando busca minimizar os efeitos da violência, mas nós não podemos admitir que isso se dê com a supressão de direitos das pessoas. O estado democrático de direito vive ameaçado", acrescentou Carballal.

DETERMINAÇÃO CONTINUA

Conforme o promotor de Justiça Olímpio Campinho, a determinação temporária do MP, com torcida única, foi tomada para conter a violência nos estádios e está mantida para os próximos Ba-Vis.



Disse ainda que outros clássicos já adotam a medida, como River x Boca, na Argentina. Também mostrou que no dia de Ba-Vi, com torcida mista, o policiamento na cidade fica comprometido, por conta do controle das torcidas organizadas dentro e no entorno do estádio. Sobre a possibilidade de ocorrer um TAC, disse que "é possível".

No entendimento do advogado Ademir Ismerim, "o sentimento que paira é de perplexidade com a impossibilidade da torcida mista no Ba-Vi". Conforme o advogado, o Regulamento de Competições assegura a presença da torcida visitante, passando a integrar a lei.

Segundo o vice-presidente jurídico da Federação Bahiana de Futebol (FBF), Manfredo Lessa, a entidade vai continuar acatando a determinação do MP/BA. Sobre o tema em si, afirmou que é polêmico e "a discussão é mais profunda, pois temos que discutir segurança pública".

O tenente-coronel PM Saulo Santos mostrou que a presença da torcida única reduziu consideravelmente a violência no clássico Ba-Vi e o efeito positivo foi visto no último jogo com a presença de mais de 44 mil torcedores.

Conforme o vereador Marcos Mendes (PSOL), a decisão do MP é "punitiva", mesmo sendo tomada para cuidar das pessoas. Disse ainda que a solução passa pela educação, por um processo pedagógico. Para conter a violência no clássico, defendeu um programa educativo pelos veículos de comunicação.

Franqueada a palavra à plenária, torcedores do Bahia e do Vitória defenderam a volta da torcida mista. Para Moacir Silva, torcedor do rubro-negro, "quem tem que ser punido é o agressor e não o torcedor em geral". Já Luciano Venâncio, presidente da Bamor, afirmou é impossível controlar todos os integrantes da organizada do tricolor.

Já Uilson Mendes, assessor do vereador Alfredo Mangueira (MDB), afirmou que "não tem sentido torcida única, nem aqui e nem em outros lugares".

Também participaram do debate, compondo a mesa de trabalho, Marcos Andrade, representando a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia; Bruno da Hora, representando o Esporte Clube Vitória; Marcelo Stem, representando o Esporte Clube Bahia; e Thiago Rodrigues, titular da 11ª Delegacia de Polícia.

Comissão do Carnaval quer reunião com o prefeito ACM Neto

Integrantes do colegiado pretendem apresentar demandas colhidas junto às entidades carnavalescas

A Comissão do Carnaval se reuniu, na tarde de terça-feira (19), no Plenário Cosme de Farias, para debater as ações do colegiado às vésperas da festa momesca. Em janeiro, um ofício requerendo um encontro com o prefeito ACM Neto foi protocolizado pelo grupo.

No documento, a Comissão também apresentou as demandas das entidades carnavalescas absorvidas durante seminários, audiências e reuniões realizadas no ano passado. "Estamos aguardando que o prefeito possa agendar esta reunião, para que possamos conseguir fazer com que os pleitos sejam avaliados e, quem sabe, contemplados", disse o vereador Moisés Rocha (PT), presidente da Comissão.

Foto: Ascom/Moisés Rocha



Reunião aconteceu no Plenário Cosme de Farias

Dentre os pontos apresentados, Moisés destaca a revitalização e o fortalecimento do Carnaval na Praça Castro Alves (Centro), e a isenção de taxas e impostos para evitar a sobrecarga das entidades. "É vontade de quase todas as entidades, que as taxas sejam cobradas a partir da venda real e não pela expectativa de venda, que às vezes não é atingida", disse, ressaltando que ainda há tempo para que a modalidade de cobrança entre em vigor, já que o período de pagamento ainda não foi iniciado.

Também participaram da reunião a vereadora Marcelle Moraes (Sem partido), e os vereadores Duda Sanches (DEM), Suíca (PT) e Kiki Bispo (PTB).

Obras de revitalização da praça do Rio Sena são iniciadas

Vereador Orlando Palhinha destacou a importância do equipamento para a população

A requalificação da praça do final de linha do bairro do Rio Sena, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, teve início na quarta-feira (20). A obra, executada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, foi requerida pelo vereador Orlando Palhinha (DEM) por meio de emenda parlamentar. A nova praça contará com a instalação de bancos novos, brinquedos para crianças, equipamentos de ginástica, projeto de paisagismo, gramado e nova iluminação.

Fotos: Assessoria do vereador





"Essas áreas de lazer são de grande importância, pois contribuem para a qualidade de vida da população, por isso eu busquei essa melhoria, assim como venho buscando para outras localidades, dentro da minha emenda parlamentar", disse o vereador Palhinha (DEM).

O equipamento irá atender aos moradores, principalmente crianças, jovens e idosos, desse que é um dos bairros mais populosos da região, contando também com as localidades do entorno como Alto da Terezinha e Cruzeiro.

Comissão de Educação cobra resultados do setor para análise

Colegiado terá agenda de reuniões abertas com Smed e entidades representativas

Fotos: Antonio Queirós



Reunião na Sala Yolanda Pires

A Comissão de Educação realizou na terça-feira (19), na Sala Yolanda Pires, a primeira reunião do biênio. O encontro contou com as presenças dos vereadores Toinho Carolino (Pode), presidente do colegiado; Silvio Humberto (PSB), Marcos Mendes (PSOL) e Isnard Araújo (PHS).

Durante a reunião o grupo definiu convocar reuniões abertas com representantes da APLB-Sindicato, da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e dos Fóruns de Gestores e Coordenadores Pedagógicos do Município.

Segundo Toinho Carolino, a agenda pretende apresentar os integrantes às entidades representativas e levantar dados sobre o setor, a exemplo dos resultados do programa Primeiro Passo, que insere crianças com idades entre 2 e 5 anos nas creches da rede municipal. “Vamos solicitar da Secretaria a apresentação de dados relacionados à gestão da educação na cidade referente aos anos de 2017 e 2018. Depois avaliar o que deu certo neste período e o que poderá ser feito para melhorar o serviço”, disse Carolino.

A série de reuniões abertas devem ter início na primeira semana após o Carnaval.

Biblioteca Manuel Querino promove edição especial para o Carnaval

Livros sobre a tradição da festa e revistas com edições de carnavais compõem o acervo







A Biblioteca Manuel Querino, da Câmara de Salvador, promove uma edição especial para o Carnaval e coloca à disposição para o público interessado um acervo com livros e revistas sobre a festa. A iniciativa da biblioteca visa aproximar o leitor da história e da tradição carnavalesca.

Exemplares da revista “Exclusiva”, de diferentes anos da “Edição de Carnaval” foram doados pela Editora Dragone, em nome do diretor, jornalista Clóvis Dragone. Entre as publicações, existem edições dos anos de 1990 e de 1989.

Livros sobre a participação de grupos culturais dos afoxés, do Carnaval em Maragogipe, entre outros, estão disponíveis para leitura e são indicados semanalmente, via e-mail, pela biblioteca, neste mês de fevereiro. A dica dada pela biblioteca para esta semana é o exemplar “130 anos do Carnaval de Salvador – 1884/2014”, de Nelson Varón Cadena.

Geraldo Júnior participa de lançamento da campanha da TV Record

Presidente da Câmara reforçou o estreitamento da relação da Casa com a imprensa

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), participou da apresentação da nova campanha institucional da Record/TV Itapoan, na manhã desta terça-feira (19), no UCI Orient Barra. Intitulada "É líder, só não vê quem não quer", a ação foi apresentada pelo diretor da Record Bahia, Fábio Tucilho, e reforça o crescimento da emissora na Bahia.

Geraldo Júnior falou sobre a importância da comunicação para a sociedade, dando relevância ao "tripé da comunicação" na Câmara, que engloba a TV e Rádio Câmara e o Portal Transparência.

"Temos estreitado essa relação com a imprensa baiana no intuito de tornar a Casa do Povo ainda mais transparente. Vejo o quanto a Record Bahia tem crescido nos últimos anos e isso é prova, acima de tudo, do comprometimento da rede com o telespectador", destacou o presidente.

Fotos: Reginaldo Ipê





Presidente Geraldo Júnior no lançamento da nova campanha da Record



Edvaldo Brito defende a convocação de secretários municipais

Parlamentar defendeu a autonomia dos poderes

O vereador Edvaldo Brito (PSD) defendeu, na sessão ordinária desta terça-feira (19), a convocação de qualquer secretário municipal para prestar esclarecimento à Casa. O posicionamento ocorreu após o mal-estar gerado pelo convite ao secretário de Trabalho, Esportes e Lazer da prefeitura, Alberto Pimentel, para esclarecer denúncias sobre a nomeação na secretaria de um homem que estaria respondendo a um processo por violência doméstica e é réu em uma ação em Feira de Santana.

Brito defendeu a autonomia dos poderes e disse que não há problema algum por não existir norma explícita para a convocação. "Os secretários são membros de um poder municipal que, pelas regras dessa Casa, terá de vir, sim, prestar esclarecimentos", pontuou o parlamentar.

Edvaldo Brito afirmou que, convocado o secretário, caberá à Mesa Diretora pontuar as regras às quais ele deve se submeter. "Aqui faremos a regra na hora em que ela for necessária, em qualquer situação. Ou o Legislativo Municipal é um poder e se impõe, ou então fecharemos as portas e vamos embora. Eu serei o primeiro, pois não vou permitir agora que o meu passado honrado tenha um futuro indigno da capacidade da Câmara", afirmou o vereador.

Geraldo Júnior visita CMEI Nossa Senhora das Graças

Demandas da unidade, localizada em Dendezeiros, foram apresentadas ao secretário Bruno Barral

Acompanhado do secretário municipal de Educação, Bruno Barral, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Junior (SD), visitou o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nossa Senhora das Graças, localizado no bairro Dendezeiros. O objetivo foi ouvir as demandas da comunidade local e articular junto à prefeitura para que sejam atendidas o mais rápido possível.

"Parabenizo o secretário Bruno Barral, por sempre trabalhar em parceria, pela sensibilidade com nossas crianças e empenho em melhorar a nossa educação. Ressalto a parceria de sempre da Polícia Militar da Bahia e reafirmo que essa gestão da Câmara está de portas abertas para dialogar com o povo e com todos os órgãos", declarou Geraldo Júnior.

Foto: Reginaldo Ipê



GINÁSTICA

O secretário Bruno Barral afirmou que vai atender as demandas solicitadas, como a ampliação com mais quatro salas e alguns reparos de manutenção da unidade. "É uma satisfação conhecer de perto a realidade da educação e poder, através da minha gestão, melhorar de alguma forma a qualidade de vida dessas crianças", ressaltou Barral.

A diretora do CMEI, Valéria Lucas Menezes, demonstrou alegria com a visita e acredita que vai dar mais visibilidade ao trabalho: "Geraldo já era nosso parceiro e trouxe o projeto de ginástica rítmica aqui para nossas alunas, enquanto esteve como secretário de Esporte e foi mantido".

Ela frisou ainda que a unidade de Dendezeiros é a única que tem projeto da ginástica e tem resultados exitosos: "Fico feliz, também, com a vinda do secretário Barral por ser a primeira vez dele aqui, estar ouvindo nossas demandas e poder conhecer o nosso trabalho". Segundo ela a Câmara vai ser o elo com a Secretaria para "estreitar o diálogo".

Servidores da Câmara participam de palestra sobre gestão do tempo

Atividade teve como foco a melhoria da produtividade e da qualidade de vida

"A real produtividade é aquela a partir da qual você consegue fazer mais coisas de forma mais eficiente e utiliza o tempo ganho de forma saudável". A definição foi dada pelo professor, coaching e pesquisador, Weberson Alves durante a palestra "Gestão do tempo – estresse e qualidade de vida".

Voltada para servidores da Câmara de Salvador e em parceria com a Faculdade Batista Brasileira, a atividade foi realizada na manhã desta quarta-feira (20), na Sala de Treinamento, no Edifício Rio Lima, anexo da Casa.



Fotos: Antonio Queirós



Servidores aprendem como gerir o tempo e melhorar a qualidade de vida

Weberson Alves apresentou 12 princípios de gerenciamento de tempo e mostrou como aplicá-los na prática. Também exemplificou situações comuns no ambiente de trabalho e sugeriu formas de comportamento para lidar com os acontecimentos, incentivando a mudança de pensamento entre os servidores públicos.

"O objetivo desse encontro é municiar o servidor para que ele aprenda a gerir melhor o seu próprio tempo nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho e também na vida privada, tendo uma melhor produtividade e maior qualidade de vida", explicou a supervisora de Desenvolvimento de Pessoas da Câmara, Rosivone Melo.

Téo Senna celebra dia histórico para o Esporte Clube Bahia

Vereador lembrou na tribuna dos 30 anos da conquista do bicampeonato nacional do time baiano

Na tarde de terça-feira (19), o vereador Téo Senna (PHS) usou a tribuna da Câmara Municipal para homenagear os 30 anos de comemoração do bicampeonato nacional do Esporte Clube Bahia. Conquistado em fevereiro de 1989, o título de campeão brasileiro de 1988 recebeu destaque na Casa Legislativa. O primeiro título do Tricolor baiano foi conquistado em 1959.

"Único clube aqui no Nordeste com o bicampeonato nacional e nossos torcedores merecem uma salva de palmas", festejou o vereador, expondo um pôster do time campeão. Ex-jogador do Esquadrão, Téo fez questão de destacar os nomes de todos os atletas e integrantes da comissão técnica que trouxeram o troféu para Salvador.

Foto: Antonio Queirós



Vereador estampou pôster do time campeão de 88

Um dos heróis da conquista, o ex-jogador e deputado estadual Bobô (PCdoB) foi lembrado pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). "Quero registrar parabéns especial ao meu companheiro Bobô, que é um grande craque, até hoje lembrado por sua elegância e pelo seu sucesso em campo naquele título", declarou a vereadora.

Téo Senna também destacou as atividades organizadas pela direção do clube em comemoração às três décadas do título, que reuniram ex-jogadores e o técnico Evaristo de Macedo.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 / **2019**

Revoga a Resolução 2558/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica Revogada a Resolução 2558/2017
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução nº 2558 de 2017, de nossa autoria, se deve ao fato deste vereador ter atingido o número máximo de honrarias na atual legislatura. Diante disso, nosso mandato deseja homenagear uma pessoa que prestou imensuráveis serviços a nossa cidade e merece o reconhecimento desta casa.

Salvador, de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48 /19

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas de proteção ao meio ambiente.

Considerando o notório abandono dos animais nas ruas da cidade e o flagrante de maus tratos noticiado nos meios de comunicação.

Define a Lei de crimes ambientais:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Considerando a importância do combate aos maus tratos aos animais, uma vez que este é o crime ambiental mais cometido.

Buscando a proteção aos animais, indico a criação da Ouvidoria de maus tratos aos animais, setor vinculado a Diretoria de Proteção e Defesa dos Animais, no qual receberá denúncias visando encaminhar, aos setores competentes, todas as sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias podendo gerar informações aos órgãos competentes como delegacia de polícia, ministério público e Ibama para as medidas cabíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a criação da Ouvidoria de maus tratos aos animais, setor vinculado a Diretoria de Proteção e Defesa dos animais.

Salvador, 12 de fevereiro de 2019

BALBINO CARVALHO- SABÁ
LIDER DO PV

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº49 **/2019**

Considerando que a violência contra a mulher vai muito além da agressão física ou do estupro, consoante a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, classifica os tipos de abuso contra a mulher nas seguintes categorias: violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica;

Considerando que segundo estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), em 2017, só as delegacias de Salvador e região metropolitana registraram 5.043 casos de violência contra a mulher, sendo 9 feminicídios;

Considerando que a internet é uma área farta e cômoda para o anonimato e, por conseguinte, um número considerável de mulheres sai com companheiros cujos costumes e origens desconhecem;

Considerando que a presente propositura visa possibilitar às mulheres terem informações mais precisas sobre as pessoas recém conhecidas com quem se relacionam;

Considerando que a revolução digital pode trazer excelentes resultados e colaborar positivamente com a redução dos números alarmantes de violência contra a mulher;

Considerando que é fundamental respeitar os princípios constitucionais, fazendo com que a punição dada não ultrapasse a pena judicial do condenado.

Considerando que é imprescindível aparelhar o Estado, pois apenas a existência de uma lei não acaba com o crime.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, através da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia a disponibilização na Rede Mundial de Computadores do nome, foto e demais dados processuais das pessoas condenadas criminalmente com trânsito em julgado por crime de violência contra a mulher ou contra sua dignidade sexual.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50 /19

Considerando que a natação é um esporte que traz muitos benefícios à saúde como força muscular, melhorias para o funcionamento do coração, combate ao estresse, fortalecimento da respiração etc;

Considerando que a população idosa busca cada vez mais atividades que ajudem no bom funcionamento do corpo, melhoria na qualidade de vida e saúde;

Considerando que os idosos infelizmente não têm grande apoio à prática da natação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer – SEMTEL, institua o ''Programa Terceiro Nado'', com o objetivo de incentivar os idosos a praticarem natação, com aulas gratuitas na Arena Aquática Salvador.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

LORENA BRANDÃO

REQUERIMENTO Nº 82/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, instalação de Comissão Temporária Especial para acompanhamento e avaliação de todas as atividades referentes à construção, implantação e operação do VLT Sistema Veículo Leve de Transporte - 1ª etapa (linha Comércio - Ilha de São João) e 2ª etapa (linha São Joaquim - Acesso Norte).
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 83/19.....Requer Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, em comemoração aos 40 anos da chegada do pastor Ivan Ptzer na Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador RICARDO ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 84/19.....Requeremos nos termos do art. 220, art. 238, do Regimento Interno deste Poder, combinado com os arts. 60 e 141 da Lei Orgânica do Município de Salvador (BA), convocar o Sr. Alberto Magalhães Pimentel Júnior, Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer para no prazo de 8 dias prestar esclarecimentos pessoalmente a esta Casa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, sob pena de incorrer em Crime de Responsabilidade previsto no art. 50, da Constituição Federal, para esclarecer sobre as ações desenvolvidas pela referida secretaria, principalmente no que diz respeito às obras e serviços desenvolvidos pela referida secretaria no período em que assumiu a pasta.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº 85/19..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a convocação do Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer (SEMTEL), Sr. Alberto Magalhães Pimentel Júnior, para prestar informações em conformidade com as normas regimentais desta Casa.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 49 /2019

"Determina o provimento de alimentação escolar adequada as crianças portadoras de estado ou condição de saúde específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º As escolas particulares de educação infantil estabelecidas neste município, deverão prover de alimentação escolar adequada as crianças portadoras de estado ou de condição de saúde específica.

Parágrafo único. Entende-se como crianças portadoras de estado ou de condição de saúde específica, as crianças consideradas celíacas, diabéticas, autistas, com alergias ou intolerância alimentar, em tratamento oncológico, e outras patologias congêneres.

Art. 2º O cardápio especial deverá ser elaborado com base em orientações médicas e nutricionais, e aos nutricionistas caberá a supervisão do uso dos alimentos nas unidades escolares.

Parágrafo único. As instituições educacionais deverão permitir aos pais ou responsáveis optarem pela produção da alimentação de suas crianças, ficando esta opção condicionada à assinatura de um Termo de Responsabilidade, dos pais ou responsáveis sobre a adequação do alimento enviado.

Art. 3º O responsável pela criança deverá apresentar receituário, laudo ou declaração que comprove a restrição alimentar, quando da matrícula ou da atualização de cadastro na instituição de ensino.

Parágrafo único. As instituições educacionais privadas deverão manter em seus arquivos, para fins de comprovação, um protocolo de recebimento do diagnóstico médico a que se refere o *caput* desse artigo.

Art. 4º Deverão ser afixados cartazes em locais visíveis e de fácil acesso das unidades escolares divulgando esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 60 (sessenta) dias.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

JUSTIFICATIVA

Esta proposição determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos - crianças portadoras de estado ou de condição de saúde específica. Portanto, a finalidade do projeto é beneficiar crianças que tiverem restrição alimentar, o que inclui o fornecimento de alimentação diferenciada, a partir da elaboração de um plano nutricional adequado. Lembramos as crianças portadoras de diabetes, doenças celíacas, alergias, intolerância, obesidade, autistas, em tratamento oncológico, e aqueles que necessitam de reforço alimentar.

Vale lembrar que a criança com alergia alimentar ou disfunções metabólicas, dentre outras enfermidades relacionadas, pode ter prejudicado seu crescimento e desenvolvimento, pois tende a apresentar desnutrição e consequente baixa estatura ou em outros casos obesidade mórbida; e ocasionar sérios agravos à saúde caso não receba a atenção necessária.

A criança celíaca tem que evitar, por toda a vida, alimentos que contenham glúten. A criança com intolerância a lactose não deve ingerir lactose. A criança diabética deve consumir alimentos especiais, com pouco ou nenhum teor de glicose. As crianças com autismo podem se beneficiar de uma dieta sem caseína (uma proteína do leite), sem glúten e sem soja e muito rica em ácidos gordos ómega 3. Cuidados na alimentação fazem a diferença nas crianças em tratamento oncológico. Esses são exemplos que a criança requer significativa adequação nutricional.

Estratégia da Ação Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde é uma proposta da Organização Mundial de Saúde que dentre outros objetivos visa a redução dos fatores de risco das doenças associadas a uma alimentação pouco saudável e a promoção da consciência e do conhecimento geral sobre a influência da alimentação saudável. E nessa perspectiva, a alimentação saudável no ambiente escolar inclui um cardápio diferenciado e conceitos de inclusão social.

A aprovação da Lei Federal nº 12.982, de 28 de maio de 2014, e a Portaria Interministerial nº 1010/2006 – Ministério da Saúde, embasam esta proposição, que devido à sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/19

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas de proteção ao meio ambiente.

Considerando o notório abandono dos animais nas ruas da cidade e o flagrante de maus tratos noticiado nos meios de comunicação.

Define a Lei de crimes ambientais:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Considerando a importância do combate aos maus tratos aos animais, uma vez que este é o crime ambiental mais cometido.

Buscando a proteção aos animais, indico a criação da Ouvidoria de maus tratos aos animais, setor vinculado a Diretoria de Proteção e Defesa dos Animais, no qual receberá denúncias visando encaminhar, aos setores competentes, todas as sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias podendo gerar informações aos órgãos competentes como delegacia de polícia, ministério público e Ibama para as medidas cabíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a criação da Ouvidoria de maus tratos aos animais, setor vinculado a Diretoria de Proteção e Defesa dos animais.

Salvador, 12 de fevereiro de 2019

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº49 **/2019**

Considerando que a violência contra a mulher vai muito além da agressão física ou do estupro, consoante a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, classifica os tipos de abuso contra a mulher nas seguintes categorias: violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica;

Considerando que segundo estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), em 2017, só as delegacias de Salvador e região metropolitana registraram 5.043 casos de violência contra a mulher, sendo 9 feminicídios;

Considerando que a internet é uma área farta e cômoda para o anonimato e, por conseguinte, um número considerável de mulheres sai com companheiros cujos costumes e origens desconhecem;

Considerando que a presente propositura visa possibilitar às mulheres terem informações mais precisas sobre as pessoas recém conhecidas com quem se relacionam;

Considerando que a revolução digital pode trazer excelentes resultados e colaborar positivamente com a redução dos números alarmantes de violência contra a mulher;

Considerando que é fundamental respeitar os princípios constitucionais, fazendo com que a punição dada não ultrapasse a pena judicial do condenado.

Considerando que é imprescindível aparelhar o Estado, pois apenas a existência de uma lei não acaba com o crime.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, através da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia a disponibilização na Rede Mundial de Computadores do nome, foto e demais dados processuais das pessoas condenadas criminalmente com trânsito em julgado por crime de violência contra a mulher ou contra sua dignidade sexual.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50 /19

Considerando que a natação é um esporte que traz muitos benefícios à saúde como força muscular, melhorias para o funcionamento do coração, combate ao estresse, fortalecimento da respiração etc;

Considerando que a população idosa busca cada vez mais atividades que ajudem no bom funcionamento do corpo, melhoria na qualidade de vida e saúde;

Considerando que os idosos infelizmente não têm grande apoio à prática da natação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer – SEMTEL, institua o ''Programa Terceiro Nado'', com o objetivo de incentivar os idosos a praticarem natação, com aulas gratuitas na Arena Aquática Salvador.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

LORENA BRANDÃO

MOÇÃO Nº 13/19.....Repúdio à conduta da segurança da Rede Extra de Supermercados que ocasionou a morte do jovem Pedro Henrique Gonzaga, de 19 anos, na frente de sua mãe, no dia 14 de fevereiro de 2019, na Barra da Tijuca Rio Janeiro.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 14/19.....Aplausos ao Afoxé Filhos de Gandhy, pela passagem dos seus 70 anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata o vereador José Trindade, solicitando que nela fosse inserido que a aprovação do Requerimento para a vinda do secretário de Trabalho, Esportes e Lazer, Alberto Pimentel, havia se dado por unanimidade. Solicitou ainda que se fizesse nela constar que não havia líderes governistas no momento da votação do Requerimento. Também discutindo a Ata, em resposta ao edil que o antecedeu, o vereador Teo Senna afirmou que houvera uma votação incomum sobre esse Requerimento e que descabia a observação do vereador José Trindade sobre os líderes governistas. Pediu que fossem vistos os registros visuais e as transcrições para se apurar como se dera o processo de votação. O senhor presidente disse ao vereador Teo Senna que, ao anunciar a votação do Requerimento, havia pedido atenção, mas ele e outros edis não o perceberam, e pediu cautela antes de se apontarem possíveis erros. Afirmou que a matéria em questão era vencida e não mais se a discutiria, e que a Mesa convidaria o secretário. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha disse que o vereador José Trindade se referira ao seu nome e ao do vereador Luiz Carlos Suíca de maneira imprópria, atitude que rendera nota em jornal sugerindo que os dois edis tinham pretensões de liderança. O senhor presidente disse entender que não havia sido essa a intenção do vereador Jose Trindade e destacou que os dois edis mereciam respeito. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca secundou o vereador Moisés Rocha para dizer que tinha 30 anos de PT, não era ligado à Prefeitura e sua trajetória fora forjada na luta dos trabalhadores, portanto não almejava liderança. Criticou a base do Governo. O senhor presidente sublinhou sua tolerância com um debate em sede de discussão de Ata, o qual logo se encerraria. Afirmou que a CMS estava em nova fase e que forças externas não os influenciariam a entrar em conflito, pois eram vereadores eleitos pelo povo e deveriam ter respeitabilidade acima de jogos partidários e ideológicos. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza: parabenizou o senhor presidente; disse não haver problemas com a Oposição; e criticou a bancada governista. Pela ordem, o vereador Teo Senna elogiou o espírito de discussão, que reputou próprio do parlamento. Pela ordem, o vereador José Trindade esclareceu que não tivera a intenção de falar algo indevido sobre os vereadores que havia mencionado. Por fim, a Ata foi aprovada com as retificações determinadas pelo senhor presidente. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 49/19 do vereador Demétrio Oliveira e 50 a 52/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projeto de Indicação n. 51/19 do vereador Demétrio Oliveira; e Moções n.s 13/19 da vereadora Aladilce Souza e 14/19 do vereador Fábio Souza. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues parabenizou a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, verea-

dora Ireuda Silva, pela reunião da Comissão sobre ações relativas a assédio às mulheres no Carnaval. Ratificou a ideia de o secretário vir à Casa, cujo papel fiscalizador do Executivo lembrou, dizendo que o secretário deveria dirimir dúvidas, algo a que um empregado comum estaria obrigado. Contou sobre a manifestação sobre a morte de rapaz negro em supermercado no Rio de Janeiro, explicando que ela tinha sido contra o racismo presente em muitos estabelecimentos e informando boicote ao supermercado Extra. Associou-se o senhor presidente quanto à condução da Presidência da Comissão da Mulher. O vereador Teo Senna comemorou os 30 anos do título nacional conquistado pelo Esporte Clube Bahia, referente ao campeonato Brasileiro de 1988. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se, após o senhor presidente alertar para a vedação do uso de apartes durante o Pinga-Fogo, mas o permitindo pela excepcionalidade da comemoração. O orador lembrou nominalmente os atletas e outros profissionais responsáveis pela conquista e informou realizações em curso no Esporte Clube Bahia, como a construção de um museu. O vereador Moisés Rocha disse que a alegria do vereador Teo Senna lhe trazia alegria. Agradeceu ao senhor presidente e a outros edis pela presença na Comissão de Reparação para mostrar a importância do Estatuto da Igualdade Racial a ser votado, e lembrou que o ex-jogador do Bahia e do Vitória, João Marcelo, fora alvo de racismo em um *shopping center* de Salvador. Rebatou os que negam o racismo dizendo que "a raça é humana", observando que essa "humanidade" inexistia nos porões de navio negreiro e em tantas privações e violências ainda vividas pelos negros. Citou o ex-presidente dos Estados Unidos, Lyndon Johnson, sobre a igualdade não estar apenas na Constituição, sendo necessários mecanismos para assegurá-la. Lembrou tudo o que já fora feito contra a religião de matriz africana e concluiu dizendo que a raça era considerada "humana" apenas para se afirmarem privilégios, mas não, para se promoverem ações hostis. A vereadora Ireuda Silva pediu apoio aos pares para a divulgação da campanha *Meu corpo não é a sua fantasia*, de combate à violência contra a mulher, a ser lançada pela Comissão da Mulher em 26 de fevereiro, às 15h. Comentou sobre o caso da mulher agredida por quatro horas no Rio de Janeiro e sobre a Lei Maria da Penha. Afirmou que uma mulher, quando oprimida, acaba expressando grosseria. Observou que o momento de festas é aproveitado por maníacos para praticarem atos contra as mulheres e salientou que as Secretarias estariam observando isso. O senhor presidente expressou seu apoio à vereadora Ireuda Silva e à Comissão da Mulher. O vereador Edvaldo Brito cumprimentou o senhor presidente pela condução dos trabalhos e contou ter respondido, a quem alegara a inexistência de regras explícitas sobre a vinda do secretário Alberto Pimentel, que a Casa, em seu papel próprio, tinha duas opções a esse respeito: convocar o secretário ou exigir sua manifestação por escrito. Afirmou que as regras também se faziam a respeito daquilo sobre o que o Regimento Interno (RI) era silente e que a Casa tinha lideranças, sobretudo a do senhor presidente. Informou o falecimento da jornalista Domitila Garrido, cuja figura enalteceu, declarando pesar em nome do PSD e pedindo que sua manifestação fosse encaminhada à família da jornalista. Propôs regra regimental para que o PSD, na condição de independente, pudesse ter este espaço na Tribuna, que ora era cedido pelo vereador Sílvio Humberto, da Oposição, e esclareceu que sua independência não era em relação ao povo, mas, aos blocos partidários. O senhor presidente disse que as decisões que tomava passavam pela consulta ao vereador Edvaldo Brito como procurador parlamentar e que as portas da Casa lhe estariam sempre abertas. Disse ainda que o respeito sempre existiria e que os entraves regimentais seriam resolvidos. Declarou que a Casa subscrevia a manifestação de pesar pelo falecimento da jornalista Domitila Garrido. O vereador Luiz Carlos Suíca lembrou à vereadora Ireuda Silva a conquista do Ônibus Maria da Penha. Contou ter visto suas irmãs sofrerem violência masculina e expressou seu apoio à luta das mulheres. Lembrou que a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial era um compromisso e disse que, se ele já estivesse aprovado, o alvará do supermercado Extra teria sido cassado. Afirmou que a violência contra a mulher negra era ainda pior e que o Estatuto as defenderia, assim como defenderia a juventude negra que era morta, e pediu o apoio do senhor presidente sobre a votação do diploma. Criticou a presença de policiais militares na área interna do supermercado durante a manifestação, dizendo que o governador do Estado era do PT mas não era o PT que atuava dessa e de outras maneiras, as quais apontou. O senhor presidente reiterou seu compromisso com a votação do Estatuto, explicando que ela teria acontecido na semana anterior, mas foi prorrogada por necessidade dos edis da Oposição. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida disse que ele e os pares de sua bancada se debruçavam sobre o Projeto do Estatuto da Igualdade e tendiam a aprová-lo, apenas trabalhando sobre alguns artigos. Em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha contou sua participação no programa de rádio do ex-vereador Super Geraldo, pai do senhor presidente, no qual foi indagado sobre a demissão do ministro Gustavo Bebianno pelo Presidente Jair Bolsonaro, a qual aprovou. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto afirmou que a questão racial não era apenas do negro e sim, de toda a sociedade, lembrando que o racismo principia em negar a humanidade dos negros. Lamentou o falecimento de Amândio Nicolau, militante do PSB, cuja figura enalteceu. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
BECA	20/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	13/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	11 e 12/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ODIOSVALDO VIGAS	13/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SIDNINHO	19/02/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	13/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°.	01/2019
PROCESSO:	1609/2018 Data: 19/09/2018
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 15/2018
CONTRATADA:	CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ:	21.804.491/0001-01
PARECER JURÍDICO:	304/2018
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas do Jornal Correio da Bahia, com entrega diária.
VALOR TOTAL:	R$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Municipal nº 4.484/92, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e normas de Direito Privado, no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Carlos Augusto C. Coutinho – Contratada Vinícius Carneiro – Testemunha Marenilda Santos – Testemunha

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	34/2016
PROCESSO:	53/2019
CONTRATADA:	JFKS PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/MF:	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO:	56/2019
OBJETO:	O presente Quinto Termo Aditivo tem por objeto o esclarecimento/descrição do valor do condomínio constantes na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do Contrato original/CMS n.º 34/2016, tendo em vista a necessidade de especificação das disposições contratuais, seguindo apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios.
BASE LEGAL:	Amparo legal na Lei Federal n°8.666/93 e nas informações exaradas do PROC/ADM Nº 53/2019.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Freida Kertzman Szporer - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

RESUMO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	27/2007
PROCESSO:	58/2019
CONTRATADA:	JFKS PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/MF:	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO:	61/2019
OBJETO:	O presente Décimo Quinto Termo Aditivo tem por objeto o esclarecimento/descrição do valor do condomínio constantes na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO", do Contrato original/CMS n.º 27/2007, tendo em vista a necessidade de especificação das disposições contratuais, seguindo apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios.
BASE LEGAL:	Amparo legal na Lei Federal n°8.666/93 e nas informações exaradas do PROC/ADM Nº 58/2019.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Freida Kertzman Szporer - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	11/2018
PROCESSO:	1857/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°35/2017
CONTRATADA:	GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF:	22.049.983/000193
DESPACHO JURÍDICO:	75/2019
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 11/2018, cuja vigência iniciou-se aos 02/03/2018, tendo por objeto a Locação de solução integrada (Hardware e Software) tipo Solução Eletrônica de Informação, Gerenciamento de Sessão de Plenário, Votações e Registro, visando atender ao novo Regimento Interno e as necessidades da Câmara Municipal de Salvador (CMS).
VALOR TOTAL:	R$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir do próximo dia 02 e março de 2019.
BASE LEGAL:	Amparo legal na Lei Federal n.°8.666/93 e nas informações exaradas do PROC/ADM N°1857/2018.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Antonio Augusto Damasio Cerqueira - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

previamente determinados, importando crime contra administração pública a ausência sem justificação adequada ou a prestação de informações falsas (SALVADOR, 2016, grifo nosso).

Na oportunidade, agradecemos à colaboração e colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Vereador Edvaldo Brito
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Vereador Antônio Carolino
Presidente da Comissão de Educação. Esporte e Lazer

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.20-010 / Tel: 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Ofício nº 01/2019

Salvador, em 20 de fevereiro de 2019

À Ilmo Sr.
ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer
Ladeira do Boqueirão Nº1 – Santo Antônio Além do Carmo,
Salvador –BA, CEP: 40.301.360

Assunto: Convocação para prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pela referida secretaria, principalmente no que diz respeito às obras e serviços desenvolvidos no período em que assumiu a pasta.

Senhor Secretário,

Com base nos Requerimentos especiais nº. 84 e 85/2019, aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019, convocamos V. Exa., para no prazo de oito dias, prestar, pessoalmente, esclarecimentos à Comissão Permanente de Educação. Esporte e Lazer e à Comissão Permanente de Legislação Participativa, sobre as ações desenvolvidas pela referida secretaria, principalmente no que diz respeito às obras e serviços desenvolvidos no período em que assumiu a pasta, **em reunião a ser realizada no dia 13/03/2019, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Salvador.**

Insta salientar, que as referidas Comissões agem em consonância com o Art. 21, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município que estabelece:

A Câmara Municipal, pelo seu Presidente, **ou qualquer de suas Comissões, pode convocar Secretário Municipal**, Procurador-Geral ou titulares de entidades autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista para, **no prazo de oito dias, prestar pessoalmente**, ou de 30 (trinta) dias, por escrito, informações sobre assuntos



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
12:23	PLUGADO - MARCELA BELLAS	O programa ''Plugado'' recebe a cantora e compositora, Marcela Bellas, que apresenta a canção "Por outro lado", uma composição de sua autoria em conjunto com Helson Hart.
12:30	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	No programa ''Política na Mesa'' os repórteres Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Moteiro conversam ao vivo.
13:30	PLUGADO - BETHO WILSON	O programa ''Plugado'' recebe o cantor Betho Wilson que canta a musica "A Prece", uma musica de composição própria em homenagem ao seu pai.
13:33	ADIVINHA ONDE É?- FUNDAÇÃO CASA JORGE AMADO	A repórter Mia Lopes vai até a Fundação Casa de Jorge Amado para mostrar um pouco do local.
13:56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai até o plenário para contar e explicar o que acontece no Plenário Cosme de Farias.
14:00	ENTRE ELAS - CÂNCER E AUTOESTIMA	O programa Entre Elas recebe as convidadas Alice Karoline, Marie Pedra e Dejanira da S. Souza para debater sobre câncer e autoestima.
15:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
15:03	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	O programa ''#PartiuSalvador'' vai até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece dentro do forte.
15:26	PLUGADO - MEIO DO CÉU	O programa''Plugado'' recebe a banda ''Meio do Céu'' que conta qual o seu propósito com a música e apresenta a canção ''Às vezes".
15:30	PANORAMA SALVADOR - ADELSON CARVALHO	O programa ''Panorama Salvador'' recebe o apresentador de tv, Adelson Carvalho, que fala sobre os programas que dialogam mais para a massa e conseguem mais a aproximação do público.
16:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	A repórter Isabela Garrido vai até a Fundação Pierre Verger para contar a história do lugar.
16:33	# PARTIU SALVADOR - MUSEU GEOLÓGICO DA BAHIA	O programa ''#PartiuSalvador'' vai até o Museu Geológico da Bahia e conversa com Heli Sampaio, geólogo e coordenador do museu.
16:53	PLUGADO - VERÔNICA DUMAR	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Verônica Dumar, que canta a música ''Cantinho do Mar''.
17:00	# PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO	O programa #PartiuSalvador vai até o Espaço Xisto Bahia para mostrar esse centro de cultura pouco conhecido.
17:23	PÍLULA DA HISTÓRIA - BASÍLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	A repórter Tarsilla Alvarindo conta como nasceu a Basílica Nossa Senhora da Conceição da Praia.
17:26	PLUGADO - RAFA CHAVES	Oprograma ''Plugado'' recebe o cantor Rafa Chaves, que fala sobre seu novo trabalho e canta a música ''Só ria''.
17:30	ROLEZINHO - VOVÔ DO ILÊ	No programa rolezinho, Vovô do Ilê, conta sobre a história do bairro do Cuzuru.
17:37	QUEM FAZ O QUÊ? - HOSPITAL DE BONECA	A repórter Mia Lopes vai até o Médico de bonecas para mostrar o trabalho desse profissional.
18:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - PROJETO DE LEI	A repórter Isabela Garrido explica a diferença entre Projetos de Lei e os Projetos de Indicação.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**